ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/n, Centro, Belágua/MA, CEP: 65.535-000

LEI Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO PARA ESCOLA MUNICIPAL **LUZIA SOARES DO CARMO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, **HÉRLON COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado de **LUZIA SOARES DO CARMO** a escola municipal localizada no Povoado Prata dos Basílios – Zona Rural – conhecida por José Bonifácio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da secretaria municipal competente incumbido de afixar placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2019.

HÉRLON COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA
Projeto de Lei Nº 007 **/20** 19
Sancionado em: 01 /07 **/20** 19
Lei Municipal: 232 **/20** 19

Hérlon Costa Lima
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Lei Municipal nº 232/2019